Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 775/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 09:50
Legislativo - REQ 464/2020
RGR Nº 074/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 13/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 464/2020

Requer ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que informe qual o fundamento legal que utiliza para descontar do valor recebido pelos estagiários, os dias em que estes faltam ao estágio por problemas de saúde, mesmo diante da apresentação de atestado médico.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que informe qual o fundamento legal que utiliza para descontar do valor recebido pelos estagiários, os dias em que estes faltam ao estágio por problemas de saúde, mesmo diante da apresentação de atestado médico.

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação dos próprios estagiários, pois foi informado a este vereador que são descontados os dias em que estes faltam, mesmo com a apresentação de atestado médico. Por isso, requer seja informado a esta Casa de Leis qual o fundamento legal utilizado pela Prefeitura Municipal para realizar estes descontos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de abril de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador